



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 312 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 14 a 23 de dezembro de 2015, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Jose Antonio Oliveira - matr. nº 891-Per.02/01/2013 a 01/01/2014

José Carlos dos Santos - matr. nº 1891-Per.01/03/2014 a 28/02/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL